



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01-	EDITAL Nº 053/2009	
	Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto	01 - 04
02-	EDITAL Nº 054/2009	
	Homologa Resultado – CE – Admin. Escol. e Plan. Educ. – 3º lugar – Abertura Edital nº 75/2008	04
03-	EDITAL Nº 055/2009	
	Homologa Resultado – CAV – Enf. em Saúde Coletiva – 3º lugar – Abertura Edital nº 111/2008	05
04-	EDITAL Nº 056/2009	
	Homologa Resultado – CCSA – Administração Geral – 3º e 4º lugar – Abertura Edital nº 40/2008	05
05-	EDITAL Nº 034/2009 - RETIFICAÇÃO	
	Educação a Distância – Subárea Avaliação e Aprendizagem	05
06-	HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	
	CE - Departamento de Psicologia e Orientação Educacionais	06
	CE - Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino	06
07-	EDITAIS/2009 – DIULGAÇÃO DE RESULTADO	
	Programa de Pós-Graduação em Inovação Terapêutica, Cursos de Mestrado e Doutorado /CCB	07 - 08
	Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas/CCB – Seleção Extraordinária	08
08-	PORTARIAS DE PESSOAL	
	Comissão – PROGEPE	09 - 15
	Comissão – CENTRO - CCB	15 - 16

EDITAL nº 53, DE 24 DE ABRIL 2009.

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO.

A PRÓ-REITORA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, torna público que estarão abertas na Secretaria dos Departamentos indicados no Anexo, as inscrições para o processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas de professor substituto, em regime de trabalho de 20 (vinte) e 40 (quarenta) horas, no interesse da Administração. Caso não haja candidatos inscritos no período abaixo especificado, as inscrições serão prorrogadas pelos quatro dias úteis subsequentes.

1. INSCRIÇÕES

1.1 Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá recolher o valor da taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para esta Seleção.

1.2 A inscrição do candidato no concurso implica o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.3 Os dados informados no ato da inscrição e o pagamento da taxa serão de responsabilidade exclusiva do candidato, ficando expresso que, em nenhuma hipótese, haverá devolução da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento da Seleção por conveniência da Administração.

1.4 Não poderá se inscrever no Processo Seletivo Simplificado o candidato que:

a) seja professor da carreira de magistério superior e de magistério do Ensino Fundamental (antigo 1º grau) e do Ensino Médio (antigo 2º grau) das Instituições Federais de Ensino de que trata a Lei nº. 7.596/87;

b) que tenha sido aposentado por invalidez.

1.5 Período: as inscrições estarão abertas no período de 27 a 30 de abril de 2009.

1.6 Local: Secretaria dos Departamentos, conforme anexo deste Edital.

1.7 Taxa de Inscrição: o pagamento da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais), deverá ser efetuado através de depósito bancário na Conta Única da União, no Banco do Brasil S.A., de acordo com as informações disponíveis na *home page* da PROACAD (www.proacad.ufpe.br), link CONCURSOS.

1.8 Não será válida a inscrição cujo pagamento da Taxa de Inscrição não seja realizado na forma prevista no item 1.7.

1.9 Os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

a) cópia autenticada do Diploma de Graduação, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC, no caso de curso superior realizado no Brasil, segundo a área de formação exigida pelo Departamento, e, no caso de títulos obtidos no Exterior, anexar cópia autenticada do título já revalidado.

b) curriculum vitae devidamente comprovado, incluindo experiência acadêmica e/ou profissional, se for o caso;

c) cópia autenticada da Cédula de Identidade (ou Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe ou Carteira Nacional de Habilitação) e do CPF;

d) comprovação da existência de visto permanente e cópia autenticada do passaporte, se estrangeiro;

e) cópia autenticada do comprovante de depósito da taxa de inscrição.

f) declaração da inexistência de vínculo como professor substituto ou visitante, nos termos da Lei nº 8.745/93, a Instituições Federais de Ensino nos últimos 24 meses, até a data de assinatura do contrato temporário junto à UFPE, podendo ser redigida de próprio punho ou digitada. (De acordo com a referida Lei, é proibida a recontração de professor substituto, antes de transcorridos 24 meses do encerramento do último vínculo, independente da duração do vínculo anterior.)

1.10 Para a comprovação da titulação de que trata o item 1.9, a, somente serão considerados diplomas de graduação registrados, reconhecidos ou revalidados.

1.11 Na hipótese de ainda não haver sido emitido o diploma de que trata o item 1.9, a ele poderá ser substituído por declaração oficial da instituição onde o título foi obtido, acompanhada de comprovação de requerimento de expedição do diploma.

1.12 Admitir-se-á inscrição através de procuração, por instrumento público ou particular, este com firma reconhecida do outorgante, acompanhado de cópia das Cédulas de Identidade do candidato e de seu procurador, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador e arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.

1.13 Não será admitida inscrição condicionada à posterior complementação de documentos, bem como a juntada posterior de documentos.

1.14 A qualquer tempo serão anuladas inscrição, provas, nomeação e posse do candidato, se verificada a falsidade de declarações prestadas ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

2. PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1 A seleção será realizada por uma Comissão Examinadora composta de 3 (três) professores do quadro permanente da UFPE e 3 (três) suplentes, ou, excepcionalmente, 2 (dois) professores do quadro permanente da UFPE e um membro externo à UFPE e 3 (três) suplentes.

2.2 A seleção será realizada em datas e horários que serão afixados na Secretaria dos Departamentos.

2.3 A seleção constará de:

a) julgamento de títulos;

b) prova escrita e/ou prova didático-teórica ou didático-prática.

2.4 O julgamento dos títulos terá peso 3 (três); a prova escrita, peso 3 (três) e a prova didática, peso 4 (quatro).

2.5 A prova escrita terá duração máxima de 02 (duas) horas e a prova didática terá duração máxima de 30 (trinta) minutos.

2.6 No julgamento dos títulos será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das seguintes categorias, obedecidos os critérios dos artigos 108 a 113 do Regimento Geral da Universidade: a) títulos acadêmicos; b) atividades profissionais, científicas e trabalhos científicos; c) atividades didáticas.

2.7 No ato da inscrição, a Secretaria do Departamento responsável pela Seleção divulgará para o candidato: cronograma com dias, horários e local das provas; data e local de divulgação do resultado da Seleção; critérios de pontuação da prova de títulos; relação de pontos a serem sorteados para as provas escrita e didática; código, nome e carga horária semanal da disciplina e as turmas a serem ministradas pelo professor substituto no semestre em que o mesmo irá atuar, incluindo os horários das mesmas.

2.8 As provas não são eliminatórias, sendo atribuída nota entre 0 (zero) e 10 (dez) a cada uma.

2.9 Para ser aprovado, o candidato deverá obter nota final mínima 7,0 (sete) da maioria dos examinadores.

2.10 Em nenhuma hipótese caberá revisão de notas.

3. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

3.1 Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver, na seguinte ordem:

a) maior idade;

b) maior nota na prova didática;

c) maior nota na prova escrita;

d) maior nota na prova de títulos.

3.2 Persistindo o empate, o desempate será efetuado considerando a média aritmética das notas atribuídas às provas acima citadas.

4. VENCIMENTOS

4.1 Os vencimentos serão fixados de acordo com a qualificação do professor substituto, conforme quadro abaixo. Os candidatos selecionados deverão ser enquadrados de acordo com a titulação máxima, seguindo as mesmas categorias de Auxiliar, Assistente e Adjunto vigentes para professor do quadro permanente.

RT	Graduado (R\$)	Especialista (R\$)	Mestre (R\$)	Doutor (R\$)
20 horas	1.535,36	1.613,54	1.838,09	2.282,23
40 horas	2.157,66	2.239,75	2.766,96	4.117,35

4.2 Os candidatos aprovados e selecionados que tiverem titulação superior à exigida para a classe para a qual o concurso se refere poderão, no momento da contratação, requerer progressão imediata para a classe correspondente à sua titulação. Neste caso, somente serão aceitos diplomas de Doutor e Mestre expedidos por Instituições de Ensino Superior nacionais credenciadas, ou por universidades estrangeiras, reconhecidos ou revalidados pela universidade ou declaração de obtenção do grau de Mestre ou Doutor.

5. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

5.1 O candidato deverá:

- a) ter sido aprovado e classificado no concurso;
- b) ser brasileiro ou estrangeiro portador do visto permanente;
- c) possuir a titulação exigida para o cargo, inclusive revalidados ou reconhecidos no país os títulos emitidos por Instituição de Ensino Superior estrangeira;
- d) contar com aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, apurada pelo Serviço Médico da UFPE;
- e) não acumular cargos, empregos e funções públicas, mesmo na inatividade, exceto aqueles permitidos pela Constituição Federal, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo para posse;
- f) estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- g) não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no art. 137, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90.

5.2 Não se exigirá aos candidatos estrangeiros o cumprimento das exigências contidas na letra f do item 5.1.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A nomeação dos aprovados e classificados obedecerá às normas legais pertinentes, à ordem de classificação, ao prazo de validade da Seleção e às regras deste Edital.

6.2 O prazo de validade da Seleção será de 1 (um) ano, contado a partir da data da publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

6.3 É proibida a contratação de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, Estados ou Municípios, bem como de suas subsidiárias ou controladas, salvo nos casos previstos no inciso XVI, letras "a", "b" e "c", do art. 37 da Constituição Federal (dois cargos de professor; um cargo de professor com outro técnico ou científico; dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas).

6.4 Candidato que ocupar cargo público, cujas atribuições sejam de natureza técnico-científica, exceto das carreiras de magistério mencionadas no item 1.4, a) deste Edital, poderá ser contratado, desde que comprovada a compatibilidade de horários.

6.5 A vigência dos contratos de professor substituto dos candidatos aprovados nesta Seleção vigorará até o dia 30/06/2009. Caso haja interesse de ambas as partes, o contrato poderá ser renovado por tantos semestres letivos quantos forem necessários, não excedendo o prazo máximo de 24 meses.

6.6 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação ou de notas, valendo para tal fim a homologação do resultado final do concurso publicada no Diário Oficial da União, cuja relação de classificados conterà até duas vezes o número de vagas previsto no Edital, conforme Portaria nº 450, de 06/11/2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

6.7. É vedada a contratação de professor substituto por um período igual ou inferior a 30 (trinta) dias (nesses casos, os encargos docentes deverão ser redistribuídos entre os demais professores do Departamento).

6.8 Todos os trâmites relacionados a professor substituto (alteração de contrato, rescisão, etc.) devem ser efetuados mediante solicitação do Chefe do Departamento diretamente à PROACAD.

6.9 O candidato não selecionado terá o período de 60 (sessenta) dias para retirar sua documentação junto ao Departamento responsável pela Seleção, a contar da publicação do resultado final do processo seletivo no Diário Oficial da União. Após esse prazo, os documentos serão encaminhados para o Arquivo Geral da UFPE.

6.10 A documentação do candidato selecionado ficará arquivada pelo período de 01 (um) ano no Departamento responsável pela Seleção, a contar da publicação do resultado final do processo seletivo no Diário Oficial da União. Após esse prazo, os documentos deverão ser entregues ao interessado ou encaminhados para o Arquivo Geral da UFPE.

6.11 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE.

6.12 Este Edital encontra-se disponível na *Internet*, no endereço www.proacad.ufpe.br.

Profª Ana Maria Santos Cabral
Pró-Reitora para Assuntos Acadêmicos

ANEXO:

CENTRO ACADÊMICO	DEPARTAMENTO/ TELEFONE	FORMAÇÃO/ TITULAÇÃO EXIGIDA	ÁREA	Vaga/RT	
				20h	40h
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA (CCEN) Av. Prof. Luiz Freire, s/n, Cidade Universitária, Recife – PE Tel. (81) 2126-8400 Horário de Atendimento: 8h-11h30/ 14h às 16h30	Estatística 2126-8420	Graduação em Estatística, Matemática, Engenharia ou áreas afins.	Estatística		1
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (CCS) Av. Prof. Moraes Rêgo, s/n, Cidade Universitária, Recife – PE Tel. (81) 2126-8508 Horário de Atendimento: 8h-11h30/ 14h às 16h30	Cirurgia 2126-8518	Graduação em Medicina com Especialização na área da Seleção	Iniciação à Clínica e a Técnica Cirúrgica		1
		Graduação em Medicina com Especialização na área da Seleção	Cirurgia do Trauma		1
		Graduação em Medicina com Especialização na área da Seleção	Anestesiologia		1
		Graduação em Medicina com Especialização na área da Seleção	Cirurgia Otorrinolaringo-lógica		1
	Medicina Tropical 2126-8528	Graduação em Medicina com Especialização na área da Seleção	Dermatologia	1	
CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO (CAC) Av. dos Reitores, s/n, Cidade Universitária, Recife – PE Tel. (81) 2126-8301 Horário de Atendimento: 8h-11h30/ 14h às 16h30	Música 2126-8308	Graduação em Música	Violoncelo	1	

Publicado no DOU nº 77, de 24/04/2009, seção 3, Págs. 51 e 52.

EDITAL Nº 54, DE 24 DE ABRIL DE 2009.
2ª HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

A PRÓ-REITORA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Processo Seletivo Simplificado, aberto através do Edital nº 75, de 24/07/2008, publicado no D.O.U. nº 142, de 25/07/2008, páginas nºs 47 e 48, conforme abaixo discriminado: (Processo nº 23076.014389/08-58).

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA	VAGA/RT		CLASSIFICAÇÃO/NOME
		20h	40h	
Administração Escolar e Planejamento Educacional/CE	Administração Escolar e Planejamento Educacional		1	3º Priscila Ximenes de Souza

ANA MARIA SANTOS CABRAL

Publicado no DOU nº 78, de 27/04/2009, seção 3, Pág. 61.

EDITAL Nº 55, DE 24 DE ABRIL DE 2009.
2ª HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

A PRÓ-REITORA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Processo Seletivo Simplificado, aberto através do Edital nº 111, de 27/11/2008, publicado no D.O.U. nº 232, de 28/11/2008, páginas nºs 71 e 72, conforme abaixo discriminado: (Processo nº 23076.000399/09-97).

CENTRO	NÚCLEO	ÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	CLASSIFICAÇÃO/NOME
Centro Acadêmico de Vitória/CAV	Enfermagem	Enfermagem em Saúde Coletiva	1	20h	3ª) Neydrielle Vaneska Araújo Vasconcelos

ANA MARIA SANTOS CABRAL

Publicado no DOU nº 78, de 27/04/2009, seção 3, Pág. 61.

EDITAL Nº 56, DE 24 DE ABRIL DE 2009.
2ª HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor Adjunto, Referência 1, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 40, de 10.04.2008, publicado no D.O.U. nº 70, de 11.04.2008, Seção 3, páginas nº 48 a 50 e no Boletim Oficial nº 17 - Especial, de 11.04.2008, com resultado homologado pelo Conselho Departamental e publicado no DOU nº 125, de 02/07/2008, através do Edital nº 64, de 01/07/2008, conforme abaixo discriminado: (Processo nº 23076.004673/2009-05)

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA(S)	Nº VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/NOME
Ciências Administrativas/CCSA	Administração Geral	1	3º Luiz Alberto da Costa Mariz 4º Marcos Roberto Góis de Oliveira

AMARO HENRIQUE PESSOA LINS

Publicado no DOU nº 78, de 27/04/2009, seção 3, Pág. 61.

EDITAL Nº 34 - RETIFICAÇÃO.

No EDITAL Nº 34, de 26/02/2009, publicado no D.O.U. nº 39, de 27/02/2009, para Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de cargos docentes da carreira do magistério superior, fica alterado o prazo de inscrição, exclusivamente para a área de EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – SUBÁREA AVALIAÇÃO E APRENDIZAGEM, do Departamento de Psicologia e Orientação educacionais do Centro de Educação, o qual se expirará em 26 de junho de 2009, e respeitadas as inscrições já efetuadas, considerando incorreção no programa do edital complementar para a referida área publicado no Boletim Oficial nº 13 de 05 de março de 2009, e que sua versão correta encontra-se disponível no Boletim Oficial nº 14 de 19 de março de 2009.

Publicado no DOU nº 79, de 27/04/2009, seção 3, Pág. 58.

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, reunido em 20 de abril de 2009, homologou as inscrições dos candidatos abaixo relacionados, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor Assistente, referência 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 23, de 18.02.2009, publicado no D.O.U. nº 36, de 20.02.2009, Seção 3, páginas nº 66 e 67 e no Boletim Oficial nº 10 - Especial, de 26.02.2009, (Processos nºs 23076.006686/2009-19 e 006697/2009-91)

DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAIS

ÁREA: LIBRAS

1. Ednéia de Oliveira Alves
2. José Sérgio Amâncio de Moura
3. Wilma Pastor de Andrade Sousa

DEPARTAMENTO DE MÉTODOS E TÉCNICAS DE ENSINO

ÁREA: PRÁTICA DE ENSINO EM BIOLOGIA, METODOLOGIA DO ENSINO DE BIOLOGIA E FUNDAMENTOS DO ENSINO DAS CIÊNCIAS.

1. Cristiane de Souza de Menezes
2. Geórgia de Souza Tavares
3. Lilá Francisca de Oliveira Reis Matos
4. Marcos Antônio Bezerra Carneiro
5. Mônica Lopes Folena Araújo
6. Suzane Bezerra de França
7. Tânia Maria da Silva

Prof. Dr. José Batista Neto
Diretor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Programa de Pós-Graduação em Inovação Terapêutica

Relação dos candidatos aprovados, classificados e não aprovados para Mestrado e Doutorado, com respectivos títulos dos projetos, docentes orientadores e órgão de fomento concedente da bolsa de pós-graduação. (01 vaga por orientador)

MESTRADO

Candidato	Nota	Situação	Orientador	Projeto	Órgão de Fomento
Larissa Babyana D. Cabral de Araújo	7,64	Aprovada/Classificada	IVAN DA ROCHA PITTA	SÍNTESE, CARACTERIZAÇÃO ESTRUTURAL E MONITORAMENTO PSICOFARMACOLÓGICO EM MODELOS EXPERIMENTAIS DE NOVOS TIENOBENZODIAZEPÍNICOS QUIMICAMENTE RELACIONADOS À OLANZAPINA	FACEPE
Adriana Fernandes Campos	7,43	Aprovada/Não Classificada			
Paulo Alexandre Nunes Neto	6,07	Não Aprovado	LUCIA FERNANDA CAVALCANTI DA COSTA LEITE	ESTUDO DE DOCKING DE COMPOSTOS ARIL-1,2,4-OXADIAZOL-N-ACILARILHIDRAZONAS -ANTICHAGÁSICOS POTENCIAIS	FACEPE
Ricardo Martins Silva	7,56	Aprovado/ Classificado	MARIA BERNADETE DE SOUSA MAIA	DESENVOLVIMENTO E VALIDAÇÃO DE MÉTODOS ANALÍTICOS PARA ESTUDOS FARMACOCINÉTICOS DE COMPOSTOS BIOATIVOS	FACEPE
Raphael Dutra Valério	7,30	Aprovado/Não Classificado			
Sandra Cristina de Alcântara	8,91	Aprovada/ Classificada	MARIA DO CARMO ALVES DE LIMA	SÍNTESE, PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS, CARACTERIZAÇÃO ESTRUTURAL DE NOVOS AGENTES ANTIINFLAMATÓRIOS 5-BENZILIDENO-BIS-TIAZOLIDÍNICOS	FACEPE
Juliana Cordeiro da Silva	8,80	Aprovada/Não Classificada			
Alexandre Couto Carneiro Vieira	7,78	Aprovado/ Classificado	PEDRO JOSE ROLIM NETO	OBTENÇÃO DE SISTEMAS DE COMPLEXO DE INCLUSÃO E DISPERSÕES SÓLIDAS PARA ANTI-RETROVIRAIS EM FORMAS FARMACÊUTICAS SÓLIDAS E LÍQUIDAS NO COMBATE A AIDS	FACEPE
Priscila de Gouveia Zamboni Lins	7,16	Aprovada/Não Classificada			
Camila Marques Protásio	7,42	Aprovada/ Classificada	SUELY LINS GALDINO	DESENHO, SÍNTESE, OTIMIZAÇÃO ESTRUTURAL E TRANSPOSIÇÃO DE ESCALA DE MOLÉCULAS DA SÉRIE IMIDAZOLIDÍNICA CANDIDATAS A FÁRMACOS ESQUISTOSSOMICIDAS	CNPq
Aline Stamford H. da Silva Guerra	7,04	Aprovada/Não Classificada			
Rayane Lima Gomes	6,09	Não Aprovada			
Luciana Veloso de Brito Pedrosa	7,83	Aprovada/ Classificada	GLORIA ISOLINA BOENTE PINTO DUARTE	EFEITOS DE NOVAS TIAZOLIDINADIONAS SOBRE COMPLICAÇÕES METABÓLICAS E FUNCIONAIS INDUZIDAS POR UMA DIETA HIPERLIPÍDICA DURANTE A VIDA PERINATAL	CNPq
Cristiane Lopes Saraiva	7,63	Aprovada/Não Classificada			

DOUTORADO

Candidato	Nota	Situação	Orientador	Projeto	Órgão de Fomento
Gabriela de Moraes Rêgo Guedes	8,55	Aprovada/Classificada	IVAN DA ROCHA PITTA	DESENHO MOLECULAR, SÍNTESE, CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS E EFEITOS BIOLÓGICOS DE NOVOS AGENTES ANTICÂNCER BIS-ACRIDÍNICOS E TIAZACRÍNICOS SUBSTITUÍDOS	FACEPE
Andreza Ribeiro Tavares	8,68	Aprovada/Classificada	IVAN DA ROCHA PITTA	NOVOS AGENTES ANTICÂNCER ACRIDÍNICOS C/S-PLATINICOS SUBSTITUÍDOS: DESENHO MOLECULAR, SÍNTESE, CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS E EFEITOS BIOLÓGICOS	CNPq
Michele France Paula da Cruz	7,06	Aprovada/Classificada	SUELY LINS GALDINO	SÍNTESE, CARACTERIZAÇÃO ESTRUTURAL E DETERMINAÇÃO DA ATIVIDADE LEISHMANICIDA DE NOVOS DERIVADOS DA SÉRIE 5-BENZILIDENO-3-BENZIL-IMIDAZOLIDINA-2,4-DIONA (LPSF/PT)	FACEPE

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS****RESULTADO FINAL****EXERCÍCIO 2009****SELEÇÃO EXTRAORDINÁRIA****MESTRADO****DATA: 22/04/09**

<i>NOME</i>	<i>NOTA</i>
ÉRIKA DE CÁSSIA VIEIRA DA COSTA	8,46
WILLIAMIS DO NASCIMENTO	8,00

DOUTORADO (selecionado)**DATA: 22/04/09**

<i>NOME</i>	<i>NOTA</i>
IRACI SARAIVA DE SOUZA	8,60
JANAÍNA GONÇALVES DA SILVA MELO	8,45
HUMBERTO B. DE SOUZA SOBRINHO	8,23

DOUTORADO (Não selecionado)**DATA: 22/04/09**

<i>NOME</i>	<i>NOTA</i>
RENÉ RODRIGUES DE MELO	8,45

PORTARIA N.º 886, DE 14 DE ABRIL DE 2009

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar ARTUR STAMFORD DA SILVA, Matrícula SIAPE n.º 1215159, CARLOS ALBERTO BRAYNER DE OLIVEIRA LIRA, Matrícula no SIAPE n.º 1130900, e ANTÔNIO SABINO DE ARAÚJO FILHO, Matrícula no SIAPE n.º 1133735, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.012427/2008-38. (Processo n.º 23076.005569/2009-20).

PORTARIA N.º 887, DE 14 DE ABRIL DE 2009

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 133 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar ANTÔNIO SABINO DE ARAÚJO FILHO, Administrador, Matrícula SIAPE n.º 1133735, lotado no Gabinete do Reitor, FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1133403, lotado no Gabinete do Reitor, e LIA ABREU FALCÃO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1134322, lotada no Gabinete do Reitor, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito encarregada de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.009793/2008-18. (Processo n.º 23076.005570/2009-54).

PORTARIA N.º 888, DE 14 DE ABRIL DE 2009

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 133 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE n.º 1133403, LIA ABREU FALCÃO, SIAPE n.º 1134322, e ERNANI JOSÉ BARBOSA DA SILVA, SIAPE n.º 1131386, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.017038/2008-07. (Processo n.º 23076.005599/2009-36).

PORTARIA N.º 903, DE 14 DE ABRIL DE 2009

PRORROGAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria de Pessoal n.º 4097/2008, publicada no Boletim Oficial da U.F.PE. n.º 09 – Especial, de 20/01/2009, que designou FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, Matrícula SIAPE n.º 1133403, LIA ABREU FALCÃO, Matrícula no SIAPE n.º 1134322, e EDVALDO JOSÉ GOMES DOS SANTOS, Matrícula no SIAPE n.º 1131389, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.015366/2008-61. (Processo n.º 23076.005003/2009-06)

PORTARIA N.º 904, DE 14 DE ABRIL DE 2009

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1133403, ANTÔNIO SABINO DE ARAÚJO FILHO, Administrador, Matrícula SIAPE n.º 1133735, e LIA ABREU FALCÃO, Assistente em Administração, Matrícula no SIAPE n.º 1134322, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.025671/2008-61. (Processo n.º 23076.025671/2008-61).

PORTARIA N.º 905, DE 14 DE ABRIL DE 2009

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar ANTÔNIO SABINO DE ARAÚJO FILHO, Administrador, Matrícula SIAPE n.º 1133735, FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1133403, e CARLOS GERMANO DA SILVA, Vigilante, Matrícula no SIAPE n.º 1192033, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.008967/2007-36. (Processo n.º 23076.005329/2009-25).

PORTARIA N.º 906, DE 14 DE ABRIL DE 2009

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO RITO SUMÁRIO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 138 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar ANTÔNIO SABINO DE ARAÚJO FILHO, SIAPE n.º 1133735, LIA ABREU FALCÃO, Matrícula SIAPE n.º 1134322, e FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, Matrícula SIAPE n.º 1133403, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito, encarregada de apurar, pelo rito sumário, as irregularidades referentes à inassiduidade habitual do (a) Servidor (a) Jadielson Batista de Andrade, Ascensorista, SIAPE n.º 1134559, lotado (a) Hospital das Clínicas, conforme Processo n.º 23076.022159/2008-62. (Processo n.º 23076.004823/2009-72)

PORTARIA N.º 907, DE 14 DE ABRIL DE 2009

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO RITO SUMÁRIO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 138 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, Matrícula SIAPE n.º 1133403, ANTÔNIO SABINO DE ARAÚJO FILHO, SIAPE n.º 1133735, e LIA ABREU FALCÃO, Matrícula SIAPE n.º 1134322, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito, encarregada de apurar, pelo rito sumário, as irregularidades referentes à inassiduidade habitual do (a) Servidor (a) Edilza Eloí da Silva, Auxiliar de Enfermagem, SIAPE n.º 1188615, lotado (a) Hospital das Clínicas, conforme Processo n.º 23076.022160/2008-97. (Processo n.º 23076.004822/2009-28)

PORTARIA N.º 908, DE 14 DE ABRIL DE 2009

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 133 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar ANTÔNIO SABINO DE ARAÚJO FILHO, Administrador, Matrícula SIAPE n.º 1133735, lotado no Departamento de Direito Público Especializado, FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1133403, lotado no Gabinete do Reitor, e LIA ABREU FALCÃO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1134322, lotado no Gabinete do Reitor, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito encarregada de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.014218/2008-29. (Processo n.º 23076.005328/2009-81).

PORTARIA N.º 909, DE 14 DE ABRIL DE 2009

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 133 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar MARCELO JOTA GOMES, Matrícula SIAPE n.º 3132371, FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, Matrícula SIAPE n.º 1133403, e LIA ABREU FALCÃO, Matrícula no SIAPE n.º 1134322, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.017011/2008-14. (Processo n.º 23076.005326/2009-91).

PORTARIA N.º 910, DE 14 DE ABRIL DE 2009

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar MARCELO JOTA GOMES, SIAPE n.º 3132371, ANTÔNIO SABINO DE ARAÚJO FILHO, SIAPE n.º 1133735, e FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE n.º 1133403, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito encarregada de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.000831/2008-69. (Processo n.º 23076.000831/2008-69).

PORTARIA N.º 956, DE 20 DE ABRIL DE 2009

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 133 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar LIA ABREU FALCÃO, SIAPE n.º 1134322, ANTÔNIO SABINO DE ARAÚJO FILHO, SIAPE n.º 1133735, e FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE n.º 1133403, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Inquérito incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.003647/2009-51. (Processo n.º 23076.003647/2009-51).

PORTARIA N.º 957, DE 20 DE ABRIL DE 2009

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 133 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar ANTÔNIO SABINO DE ARAÚJO FILHO, SIAPE n.º 1133735, FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE n.º 1133403, LIA ABREU FALCÃO, SIAPE n.º 1134322, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.005548/2009-12. (Processo n.º 23076.005548/2009-12).

PORTARIA N.º 958, DE 20 DE ABRIL DE 2009

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, Matrícula SIAPE n.º 1133403, ANTÔNIO SABINO DE ARAÚJO FILHO, Matrícula no SIAPE n.º 1133735, e LIA ABREU FALCÃO, Matrícula SIAPE n.º 1134322, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.006126/2009-56. (Processo n.º 23076.006126/2009-56).

PORTARIA N.º 959, DE 20 DE ABRIL DE 2009

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar LIA ABREU FALCÃO, Matrícula SIAPE n.º 1134322, FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, Matrícula SIAPE n.º 1133403, e ANTÔNIO SABINO DE ARAÚJO FILHO, Matrícula no SIAPE n.º 1133735, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.012126/2008-12. (Processo n.º 23076.012126/2008-12).

PORTARIA N.º 1005, DE 24 DE ABRIL DE 2009

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 133 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, Matrícula SIAPE n.º 1133403, LIA ABREU FALCÃO, Matrícula SIAPE n.º 1134322, e GILDO JOSÉ DOS SANTOS, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito encarregada de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.020858/2008-78. (Processo n.º 23076.006581/2009-51).

PORTARIA N.º 1006, DE 24 DE ABRIL DE 2009

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 133 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1133403, EDVALDO JOSÉ GOMES DOS SANTOS, Engenheiro de Segurança no Trabalho, Matrícula SIAPE n.º 1131389, lotado na PROGEPE, e LIA ABREU FALCÃO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1134322, lotado no Gabinete do Reitor, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito encarregada de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.013789/2008-46. (Processo n.º 23076.006582/2009-04).

PORTARIA N.º 1007, DE 24 DE ABRIL DE 2009

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar ANTÔNIO SABINO DE ARAÚJO FILHO, Matrícula no SIAPE n.º 1133735, MARIA AUXILIADORA FERRAZ DE SÁ, Matrícula SIAPE n.º 1130014, e MÔNICA RODRIGUES COSTA, Matrícula SIAPE n.º 1164489, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.005547/2009-60. (Processo n.º 23076.005547/2009-60).

PORTARIA N.º 1008, DE 24 DE ABRIL DE 2009

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar **LIA ABREU FALCÃO**, Matrícula SIAPE n.º 1134322, **FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA**, Matrícula SIAPE n.º 1133403, e **ANTÔNIO SABINO DE ARAÚJO FILHO**, Matrícula no SIAPE n.º 1133735, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.005338/2009-16. (Processo n.º 23076.005338/2009-16).

LENITA ALMEIDA AMARAL
Pro-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA DE PESSOAL N.º 006, DE 16 DE ABRIL DE 2009 – CCB/DIR.

NOMEAÇÃO

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PENRNAMBUCO, considerando o contido no Artigo 152 da Lei 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Nomear a Professora **REJANE PEREIRA NEVES**, lotada no Departamento de Micologia (titular); o Professor **PAULO ANTÔNIO PANDOVAN**, lotado no Departamento de Histologia (titular); a Professora **OLIANE MARIA CORREIA MAGALHÃES**, lotada no Departamento de Micologia (titular); o Professor **LUIZ HAMIEL DE ALMEIDA CONSONI**, lotado no Departamento de Biofísica (suplente); e o Acadêmico **JEAN ARTHUR LIMA FALCÃO** (representante discente) para, sob a presidência da primeira docente, comporem a Comissão Eleitoral que irá conduzir os trabalhos referentes a eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Biomedicina do Centro de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Pernambuco (Processo n.º 23076.006941/2009-15).

Profª Ângela Maria Isidro de Farias
Diretora CCB

PORTARIA DE PESSOAL Nº 007, DE 16 DE ABRIL DE 2009 – CCB/DIR.

NOMEAÇÃO

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PENRNAMBUCO, considerando o contido no Artigo 152 da Lei 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Nomear o Professor **GIOVANI MOTA BERNATI**, lotado no Departamento de Bioquímica (titular); o Professor **JOSÉ ROBERTO BOTELHO DE SOUZA**, lotado no Departamento de Zoologia (titular); o Professor **PAULO SÉRGIO MARTINS DE CARVALHO**, lotado no Departamento de Zoologia (titular); a Professora **KÊNIA VALENÇA CORREIA**, lotada no Departamento de Zoologia (suplente); o Professor **ULISSES DOS SANTOS PINHEIRO**, lotado no Departamento de Zoologia (fiscal); e as Acadêmicas **ANA CAROLINA BEZERRA DA SILVA E DANIELA VIEIRA CASCÃO** (representantes discentes) para, sob a presidência do primeiro docente, comporem a Comissão Eleitoral que irá conduzir os trabalhos referentes a eleição para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Ciências Biológicas/Modalidade Ciências Ambientais do Centro de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Pernambuco (Processo n.º 23076.006942/2009-60).

Profª Ângela Maria Isidro de Farias
Diretora CCB

PORTARIA DE PESSOAL Nº 008, DE 17 DE ABRIL DE 2009 – CCB/DIR.

NOMEAÇÃO

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PENRNAMBUCO, considerando o contido no Artigo 152 da Lei 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Nomear os Professores **ADEMAR AFONSO DE AMORIM JÚNIOR** e **ALEXANDRE MOTTA BITTENCOURT**, (Membros Internos Titulares); **JENNECY SALES CAVALCANTI**, (Membro Interno Suplente); **MARIA EDUARDA LACERDA DE LARRAZÁBAL DA SILVA** (Membro Externo Titular/lotada no Departamento de Zoologia do CCB); e **MARIA TERESA DE ALMEIDA CATANHO** (Membro Externo Suplente/lotada no Departamento de Biofísica do CCB) para compor a Comissão Especial de Avaliação do Departamento de Anatomia do Centro de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Pernambuco (Processo n.º 23076.004448/2009-61).

Profª Ângela Maria Isidro de Farias
Diretora CCB